



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 21, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação da validade dos decretos municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bananeiras-PB, no uso de suas atribuições legais, e em razão dos Decretos n. 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 18 de 2020, que implementou situação de emergência em saúde pública no Município,

Considerando a prorrogação do DECRETO Nº 40.304 de 12 de Junho de 2020, determinado pelo Governo do Estado da Paraíba, que considera o Município de Bananeiras **Bandeira Amarela**;

Considerando o aumento de casos confirmados desde o último decreto, onde tivemos nos últimos 15 dias o aumento de casos confirmados em 54%, entre o dia 15/07 e 03/08, onde passamos de 106 para 163 casos.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a validade dos Decretos Municipais de ns. 02/2020; 03/2020, 04/2020, 05/2020, 07/2020, 08/2020, 09/2020 11/2020, 12/2020, 13/2020 e 14/2020, 15/2020 e 18/2020 de forma a prorrogar seus efeitos até o dia **10 de agosto de 2020**.

Art. 2º - O Poder Executivo promoverá ampla divulgação das medidas determinadas neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bananeiras - PB, 03 de Agosto de 2020.

Douglas Lucena Moura de Medeiros
Prefeito Constitucional